

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Carlos Manuel Fernandes da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando de imediato início ao período de intervenção do público.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

1- José António dos Santos Penas, residente em Lamego;

2- Dimas da Piedade Francisco, residente em Britiande.

Tomou a palavra o senhor **José António dos Santos Penas** para reportar ao senhor Presidente da Câmara algumas situações relativas à organização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e passou a expor:

“Primeiro começo por referir que sou gerente de três empresas sediadas em Lamego, entre elas a dos licores da Quinta da Pisca, razão pela qual estou aqui hoje, a qual tem vindo a participar nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, mas que os serviços da Câmara tem vindo a marginalizar há muitos anos e independentemente do partido que

esteja. Isto é, ao longo dos tempos temos tido várias situações, no que se refere aos diferentes eventos da cidade, em que ora convidam para participar, ora não convidam, não percebo porque isto acontece!.

Outra situação, é que nos mudam constantemente de lugar no terrado das festas da cidade e até mesmo temos de servir como funcionários de limpeza, pois as tendas brancas estão em péssimo estado de conservação.

Há tantos anos que fazemos as festas da cidade e os funcionários municipais dizem que não conhecem a atividade da nossa empresa, referindo-me concretamente aos senhores José Carlos Rodrigues Augusto, Daniel Bruno dos Santos Magno Rodrigues e ainda na altura o António Humberto Carmo Ribeiro.

Como a nossa atividade é de venda de bebidas espirituosas, as mesmas, como todos sabem, não podem apanhar luz solar direta e o que acontece é que nos colocam sempre expostos ao sol, o que não vou tolerar mais.

Questiono, por isso, qual é o critério de atribuição dos lugares nas festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios que tem feito ao longo destes anos, se por antiguidade; se pela boniteza; se é porque não vão com a cara das pessoas?.

Outra questão grave que gostaria de ver esclarecida é se todos pagam os lugares do terrado, ou não, pois todos os anos se ouve o mesmo “sururu”, de uns pagam e outros não. Isto gera desconfiança, mau estar e rivalidades entre os feirantes.

E o mais grave é que este ano tive a certeza disso, uns expositores pagam e outros não pagam, e não estou a falar das associações. Portanto, gostava de saber quais são os critérios.

Este ano o funcionário municipal, senhor José Carlos Rodrigues Augusto, disse-nos que ia haver stands de madeira, com um custo de cerca de 200,00€ e ia haver também uma atividade antes das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e que se prolongaria até ao início das mesmas. Respondi-lhe que estava interessado em participar nas festas e não tinha interesse em participar na feira antes das mesmas, ao que o funcionário respondeu insinuando que quem não participasse na feira não poderia participar nas festas. Gostava de saber quem fiscaliza a atividade destes funcionários municipais, pois acho estranho como é que um funcionário é que põe e dispõe e faz o que quer.

No dia 30 de agosto do corrente ano, o senhor José Carlos Rodrigues Augusto andava a distribuir as faturas para pagamento, entregando à minha esposa a que nos dizia respeito com limite de pagamento o próprio dia e o que foi mais ridículo é que os próprios serviços de tesouraria já estavam encerrados àquela hora e tive de pagar no dia seguinte e já com juros. No dia 8 de setembro de 2022, em conversa com outros expositores a dizer que já tínhamos pago, estes disseram-nos que ainda não tinham pago nada e nem sequer tinham recebido a

fatura. Liguei imediatamente ao senhor José Carlos Rodrigues Augusto, para esclarecer este assunto, ao que me perguntou muito arrogante quem me tinha dito isso.

Portanto, o senhor José Carlos Rodrigues Augusto estava mais preocupado em saber quem me tinha dito, ao que lhe pedi que me apresentasse os recibos de pagamento dos outros stands. Solicito, por isso, ao senhor Presidente da Câmara que me fossem facultadas cópias dos recibos de pagamento de todos os stands que estiveram nas festas da cidade.

Este ano também verifiquei que houve expositores, aos quais lhes foram atribuídos três stands, quando eu no ano passado tinha pedido o mesmo e não me deixaram.

Também quero dizer que não é por acaso que estou aqui nesta reunião sozinho, pois os outros expositores não vieram porque são ameaçados pelo senhor José Carlos Rodrigues Augusto, que lhes diz: “não te esqueças de ir pagar, andaste a bater com a língua nos dentes”.

É isto o que se passa, as pessoas são amedrontadas, é bullying.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que, às questões colocadas pelo senhor José António Penas, caberá ao senhor Presidente da Câmara responder, ou ao Vereador do respetivo pelouro.

No entanto, não pode deixar em claro o facto de ontem ter sido anunciado um ano após as eleições, com destaque para as portas abertas da autarquia e o diálogo com os municípios, quando o que se vai dando conta e agora foi testemunhado pelo senhor José António dos Santos Penas que há um clima intimidatório e um tratamento discricionário para com os municípios.

Apelou ao Executivo em funções para que elimine essas práticas e esses procedimentos e inicie um trabalho em prol de Lamego e dos Lamecenses.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura que o senhor José António dos Santos Penas foi claro quando disse que este assunto atravessou os últimos quatro anos do mandato do Vereador Ângelo Moura.

Sublinhou, por isso, que “sacudir a água do capote”, não é solução. A solução é encarar os problemas de frente e as pessoas que tiverem algum ou sentiram algum desconforto com alguma situação criada. Ouvem-se as pessoas e procura-se resolver as questões por elas levantadas e assumem-se, se for caso disso, as responsabilidades devidas.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** respondeu ao senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura que de facto ontem completou-se um ano em que a Coligação “Somos Lamego” ganhou as eleições e anunciou com toda a pompa e circunstância que as portas se abriram para os municípios, o que é verdade.

Sublinhou que recebe toda a gente e todos os dias, só não recebe quem não vier cá. Disse que sabe que o senhor José António dos Santos Penas já há muitos anos que participa nas

festas e desde então até hoje nunca ouviu que tivesse qualquer queixa a fazer, desconhecendo o que se passou no mandato do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura.

Afirmou que se este ano o senhor José António dos Santos Penas tinha qualquer problema a reportar tinha vindo falar consigo.

Tomou, novamente, a palavra o senhor **José António dos Santos Penas** para afirmar que o senhor Vereador José Correia da Silva teve conhecimento da existência de problemas este ano com a organização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a distribuição de stands nas festas obedece a critérios, tais como: a ordem das inscrições, a distribuição das atividades por espaço; o lugar da exposição, etc., a exposição à luz solar pode ser um critério em face da tipologia de produtos expostos.

Confirmou que se tinha decidido fazer uma feira de artesanato, com os stands de madeira, durante todo o mês de agosto, porém tal intenção não se concretizou devido a um atraso na entrega dos mesmos e porque muitos dos expositores não tinham disponibilidade.

Quanto aos pagamentos do terrado das festas, afirmou que irá mandar averiguar quem não pagou e o motivo de não o ter feito.

Afirmou que existem critérios de seleção, critérios para distribuição de lugares e critérios para pagamento, mas de facto há um problema de fundo, que é a inexistência de lugares para todos os expositores que gostariam de vir fazer as festas, dando como exemplo um feirante de Macedo de Cavaleiros.

Sublinhou que, imperativamente, tem de haver um relacionamento correto, educado, cordato e adequado por parte dos funcionários municipais a qualquer munícipe e neste caso em concreto a todos os expositores e que a não existir deve ser comunicado e ou participado.

Sublinhou que irá apurar o que aconteceu em relação à distribuição de lugares, bem como em relação ao seu respetivo pagamento.

Garantiu que para futuro as regras vão ser clarificadas, nomeadamente com a elaboração de uma nota, a ser distribuída a todas as empresas inscritas, com menção do motivo da admissão e da exclusão, bem como a lógica da distribuição dos lugares e menção da quantia a pagar.

Adiantou que a feira de artesanato e produtos regionais é importante para a animação das festas da cidade, entendendo que estas são parte integrante do cenário que se pretende criar para as mesmas, que atraem pessoas e são uma oferta complementar e uma forma de promover os nossos produtos nesta altura do ano que tanta gente nos visita. Portanto, sublinhou que há um interesse comum entre o município e os expositores em manter a feira e que esta corra da melhor forma possível.

Adiantou que se algo não correr como esperado, o mesmo terá que se resolver através de diálogo entre as partes. Referiu, ainda, que se o fiscal municipal, senhor José Carlos Rodrigues Augusto, não respondeu adequadamente aos Múncipes, a sua superior hierárquica que é a Chefe de Divisão, Dra. Carla Botelho, deveria ter sido informada disso, bem como o Vereador do pelouro, o senhor José Correia da Silva.

Explicou por isso, ao senhor José António dos Santos Penas que o poderá fazer quando entender ao Executivo em funções que garantirá a sua receção ou, se assim preferir, poderá colocar o problema por escrito.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** frisou que todos os expositores pagam as suas taxas pelos respetivos lugares que lhes foram atribuídos, não havendo ninguém que não pague, o que não poderia sequer permitir, à exceção dos clubes e associações sem fins lucrativos.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a situação irá ser averiguada, junto dos serviços.

Sugeriu novamente ao senhor José António dos Santos Penas que quando existirem problemas que os sinalize na hora e se não ficarem resolvidos que os sinalize por escrito, pois as reclamações são todas respondidas, passando obrigatoriamente pela mão do Presidente da Câmara.

Adiantou que irá acompanhar o processo, seguindo a hierarquia já referida anteriormente, caso não fique resolvido virá ao Presidente da Câmara e se ainda assim o reclamante não ficar satisfeito virá ao órgão Executivo para tomada de decisão.

Concluiu que as regras existem, as falhas acontecem, mas tudo tem solução.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu, em nome dos Vereadores Partido Socialista, que registou a intervenção do Presidente da Câmara, especialmente a parte final, adiantando que estarão atentos para que a prática seja aquela que pugna no discurso.

Disse que dos sinais que chegam dos múnícipes não é essa a prática utilizada, por isso, espera que a intervenção do senhor José António dos Santos Penas seja o princípio de uma prática diferente, por parte do Executivo em funções, tratando os múnícipes todos por igual e resolvendo as situações pontualmente, cabendo a cada um dos Vereadores a responsabilidade que foi conferida.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o Executivo em funções tem uma forma de atuar que é sempre a mesma e consonante com o discurso e os princípios que defendem.

2- Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco** que começou por dizer que também ouviu dizer que nem todos os expositores que estiveram nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios pagaram as taxas respeitantes ao lugar que ocuparam.

De seguida, reportou-se à construção de um prédio que está a ser executada no Largo do Ribeiro, freguesia de Lamego, afirmando, a seu ver, que não está legal pelo facto de se verificar um aumento significativo da fachada do prédio.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a construção do prédio está licenciada, tendo obtido pareceres positivos por parte de todas as entidades, inclusive da Direção Regional de Cultura do Norte.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** questionou o ponto de situação relativamente à reclamação de uma construção urbanística supostamente ilegal, na freguesia de Britiande.

Questionou também o ponto de situação sobre uma reclamação proveniente do senhor José Pinto sobre uma suposta construção ilegal na Rua da Mazedra.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** respondeu que o assunto foi encaminhado para os serviços de fiscalização, pelo que irá enviar via e-mail aos senhores Vereadores as informações, para conhecimento.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** salientou que hoje se celebra o Dia Mundial do Turismo, em que o Município de Lamego em parceria com a Diocese de Lamego e a Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios promove uma visita gratuita às Torres do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, das 10h às 18h, podendo os Lamecenses pela primeira vez beneficiar desta visita e apreciar a vista panorâmica sobre a Mata dos Remédios e a cidade de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** reforçou o convite, a todos, para uma visita gratuita às Torres do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios para assinalar o Dia Mundial do Turismo, cuja iniciativa surge na sequência de uma parceria com a Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, a Diocese de Lamego, as paróquias, o Museu de Lamego e outras entidades de carácter cultural da cidade de Lamego.

Adiantou que esta parceria irá confluir, dentro de algum tempo, para que os principais monumentos de Lamego possam estar abertos com um programa museológico e de visita que seja apelativo e que por essa via seja justificável a cobrança de bilhete de entrada, por

forma a serem criados recursos que possam permitir o contínuo investimento no património de Lamego.

Sublinhou que é intenção deste Executivo criar um bilhete único para que as pessoas possam visitar todos os principais monumentos da cidade.

O senhor **Presidente da Câmara** salientou que ontem fez um ano sobre as últimas eleições autárquicas, ocorridas em 26 de setembro de 2021.

Agradeceu a participação empenhada de todos os cidadãos que integraram as listas, bem como aos Lamecenses pela sua participação no ato eleitoral e, pessoalmente, agradeceu pela confiança que depositaram na sua pessoa e no projeto que liderou, de modo a que hoje, após um ano, possa estar aqui, no exercício destas funções, acompanhado pelos Vereadores da oposição que foram a escolha de uma boa parte dos lamecenses.

Frisou que é a democracia a funcionar, referindo que bom é quando assim acontece em liberdade e em harmonia ao contrário do que se passa noutras partes do mundo.

RENÚNCIA AO MANDATO DO SENHOR VEREADOR CARLOS MANUEL FERNANDES DA SILVA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da carta do senhor Vereador Carlos Manuel Fernandes da Silva, datada de 26 de setembro de 2022, na qual apresenta a sua renúncia ao mandato, nos termos do artigo 76º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, da qual se extrai:

“Eu, Carlos Manuel Fernandes da Silva, venho por este meio comunicar a minha decisão de deixar a honrosa função de vereador a mim confiada desde 15 de outubro de 2021.

Foi para mim uma enorme honra participar no projeto deste executivo para a Câmara Municipal de Lamego, um projeto de proximidade em que os interesses de Lamego e dos Lamecenses estão em primeiro lugar.

E é exatamente com base nesse princípio, porque entendo que os Lamecenses assim o merecem, e por não reunir um conjunto de condições pessoais que me permitam dedicar a este cargo todo o tempo e disponibilidade que ele assim o exige, que renuncio ao cargo de vereador desta autarquia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2022, ao abrigo do disposto no artigo 76º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações.

Na vida há sempre decisões que temos de tomar e quero sublinhar que esta é uma decisão consciente, responsável e estritamente pessoal.

Foram aproximadamente 12 meses em que procurei desenvolver a minha atividade com o rigor, a dedicação e o empenho que Lamego e os Lamecenses merecem, ao lado de uma equipa que tem o querer, a capacidade, integridade e visão estratégica para garantir o desenvolvimento sustentável do Concelho de Lamego.

Agradeço a oportunidade que me foi dada e a confiança que os lamecenses depositaram em mim. Podem contar comigo assim como estarei sempre ao lado do nosso Presidente, Eng. Francisco Lopes, na defesa dos superiores interesses do nosso Concelho, mas por imperativo de responsabilidade e a necessidade de me dedicar a questões pessoais impele-me a fechar este ciclo.

Continuarei a ser o empresário, o empreendedor, farei questão de continuar a ser parte ativa dos movimentos cívicos, culturais e associativos do nosso Concelho, mas acima de tudo continuarei a ser o Carlos que todos conhecem, e a estar próximo das nossas gentes como tanto gosto.

Foi uma honra servir os lamecenses!

Aos colaboradores da Câmara Municipal de Lamego;

Às Chefias de Divisão, Unidades e Gabinetes;

Aos Senhores (as) Presidentes de Junta/União de Freguesias;

Às entidades e associações do nosso Concelho;

Aos colegas de vereação;

E ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Eng. Francisco Lopes;

O meu eterno e sentido agradecimento pela consideração, apoio e crescimento pessoal.

Obrigado!..”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento dos motivos que levaram ao pedido de renúncia de mandato apresentado pelo senhor Carlos Manuel Fernandes da Silva.

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Lamento que o senhor Carlos Manuel Fernandes Silva não possa cumprir o seu mandato, mas respeito as razões apresentadas, de natureza pessoal e profissional de índole familiar e relacionada com a atividade empresarial que é conhecida por todos, o que tornou difícil de compatibilizar entre a necessidade de afetar à Câmara Municipal e ao exercício das funções de Vereador.*

Conheço o Carlos Silva há muitos anos, trabalhamos juntos desde quando foi Presidente da Junta, acompanhou-me sempre nos meus projetos autárquicos, estou, por isso, muito reconhecido por esse apoio e disponibilidade.

Deixo uma palavra de elogio pela forma como o Carlos Silva é, uma pessoa simples, uma pessoa super popular, pois a qualquer sítio que vá conhece as pessoas e é reconhecido por elas.

Deixo ainda uma palavra de elogio pela forma como o Carlos Silva, utilizando essa proximidade, exerceu as suas funções ao longo deste ano de mandato, ocorrendo a todas as solicitações, deslocando-se a todos os locais onde lhe pediram para ir, procurando resolver todos os problemas, fossem grandes ou pequenos.

Todos respeitaremos as prioridades de natureza pessoal e familiar que o movem neste momento, lamentando mais uma vez a decisão, no entanto, espero que tudo continue a correr bem, pois o Carlos Silva é um fazedor, é um homem que gere um negócio de grande sucesso há muito tempo na nossa cidade e assim continuará seguramente.

Tudo de bom para si e sua família.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: *“Subscrevo na íntegra a declaração proferida pelo senhor Presidente da Câmara.*

Foi um gosto e uma honra trabalhar com o Carlos Silva. É uma pessoa de grande proximidade para com as pessoas, sempre disponível para tentar resolver os problemas das pessoas. Tenho muita pena, mas a vida tem de seguir, por isso, muito obrigado Carlos por partilhar connosco esta sua experiencia neste ano de mandato.”

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Subscrevo na íntegra o que já foi dito anteriormente sobre o senhor Carlos Silva.*

O Carlos Silva foi uma pessoa que gostei de conhecer, pois é fácil de trabalhar com ele, sempre disponível e pronto para ajudar a resolver os problemas,

Entendo e respeito os motivos apresentados pelo Carlos, a vida é mesmo assim.

Deixo ainda uma palavra de respeito pela coragem que o Carlos Silva teve ao tomar esta decisão e assumi-la com a responsabilidade que teve.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração: *“Deixo uma palavra de apreço e reconhecimento pelo trabalho que o Carlos Silva desempenhou neste ano de mandato.*

O Carlos Manuel Fernandes Silva representa para mim uma pessoa simpática, afável e séria e, neste Executivo para mim, o Carlos Silva representava exatamente a seriedade com que se deve encarar as funções públicas e autárquicas.

É com respeito, mas também com pena que o vejo a abandonar estas funções, contudo, na vida, por vezes há que assumir prioridades e, naturalmente as prioridades que o Carlos Silva elencou merecem o nosso apreço e respeito.

Para o futuro, desejo naturalmente continuação de muitos sucessos na vida profissional, na carreira que leva a cabo há naos como empresário e que continue a ajudar esta cidade a crescer e desejo que na vida familiar tenha as maiores venturas e felicidades.

Obrigada Carlos.”

O senhor **Vereador António Manuel Marques da Silva** proferiu a seguinte declaração: *“É com tristeza que vejo o nosso colega Carlos Manuel Fernandes Silva renunciar ao seu mandato, porque habituei-me a ver nele, antes de ser Vereador e agora, uma pessoa extremamente simpática, cordata, extremamente educada, um grande empresário e uma*

peessoa que tem feito muito pela sua empresa e pela sua vida, a quem Lamego também deve reconhecimento por esse facto, pelo emprego e pela atividade económica que gera.

Como já disse o Carlos Silva é de facto uma pessoa com muitos valores e muitos princípios e é uma pena abandonar as suas funções. No entanto, felicito-o pelo facto de colocar em primeiro lugar a vida pessoal e familiar e em segundo lugar outras razões que não se podem nunca sobrepor a estas.

Desejo, por isso, que a sua vida decorra da melhor forma possível, que continue a ter muitos sucessos e que continue a ser a pessoa que é, por quem tenho muito respeito e consideração.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração:

“Subcrevo todas as declarações proferidas anteriormente. Deixo uma palavra de agradecimento e reconhecimento ao Carlos Silva por toda a dádiva à comunidade ao longo destes anos e, muito em especial, neste último ano de mandato e um agradecimento por ser a personalidade que é e que, tenho a certeza, que vai continuar a ser.

É uma perda enorme para este Executivo a renúncia do Carlos Silva, mas compreendo as razões e a definição daquilo que são as suas prioridades.

Desejo, por isso, as maiores felicidades, quer em termos profissionais, quer em termos pessoais.

Obrigado, Carlos Silva.”

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE CORRDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 13 de setembro de 2022, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 19 de setembro de 2022, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de

o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03-ASSUNTO: MINUTA DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E AS JUNTAS DE FREGUESIA, DURANTE O ANO LETIVO 2022/2023

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 639/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara propondo que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 120.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências para a realização de transporte escolar, a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas de Freguesia abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2022/2023.

O encargo para o ano letivo 2022/2023 é de 147.394,08€, repartido da seguinte forma:

Juntas/União de Freguesia(s)	2022	2023	Total
Freguesia de Britiande a)	4 885,51 €	9 771,01 €	14 656,52 €
Freguesia de Ferreirim b)	3 738,00 €	7 476,00 €	11 214,00 €
Freguesia de Figueira c)	2 973,79 €	5 947,57 €	8 921,36 €
Freguesia de Lalim d)	5 000,00 €	10 000,00 €	15 000,00 €
Freguesia de Lazarim e)	2 848,00 €	5 696,00 €	8 544,00 €
Freguesia de Várzea de Abrunhais f)	2 670,00 €	5 340,00 €	8 010,00 €
União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca g)	11 682,73 €	23 365,47 €	35 048,20 €
União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcoães h)	15 333,33 €	30 666,67 €	46 000,00 €
Total	49 131,36 €	98 262,72 €	147 394,08 €

a) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Britiande para o Centro Escolar Lamego-Sudeste e transporte dos alunos residentes na localidade de Bairral para as Escolas Secundárias Latino Coelho e Sé.

b) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Ferreirim para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.

c) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Figueira para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.

- d) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Lalim para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.
- e) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Lazarim para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.
- f) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Várzea de Abrunhais para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.
- g) Transporte dos alunos residentes nas freguesias de Bigorne, Magueija, Penude, Pretarouca e Vila Nova de Souto D'El Rei para o Centro Escolar Lamego-Sul.
- h) Transporte dos alunos residentes nas freguesias de Cepões, Meijinhos, Melções, Parada do Bispo e Valdigem para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO — CÓD. DDET | 07

04-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO *DOURO & PORTO WINE FESTIVAL*

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 622/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta do protocolo a celebrar com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal para apoio à promoção do *Festival Douro & Porto Wine Festival* que celebra a Música, a Gastronomia e o Vinho, num dos mais edílicos cenários a nível mundial, atraindo novos públicos até à região do Douro.

Esta é uma verdadeira experiência de fusão musical e gastronómica para pessoas e públicos de todas as idades, sobretudo para aquelas que buscam novas experiências sensoriais.

O evento realiza-se nas margens do Rio Douro, no cais de Cambres – Lamego, bem no coração da Região Vitivinícola Demarcada mais antiga do mundo, criada em 1756 pelo Marquês do Pombal. O Festival tem como principal missão e objetivo ter capacidade de rejuvenescer, posicionar e engrandecer toda a região do Douro a nível nacional e internacional.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** referiu que na sequência da última reunião, este assunto continua a estar muito confuso, ou seja, continua a não vir acompanhado da relação das despesas, bem como a alínea h) do protocolo continua a não ser congruente com a cláusula 2ª, ponto 2.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que não existe nenhuma incongruência, no entanto, propondo a correção da cláusula 2ª, ponto 2, que passará a ter a seguinte redação:

“2- O montante referido no número anterior representa menos de 50% da despesa estimada com a organização do evento, conforme orçamento apresentado ao Turismo Porto e Norte.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que não obstante o esforço na procura de uma redação final para o protocolo, em nome dos Vereadores do Partido Socialista proferiu o seguinte:

“Em primeiro lugar congratulamo-nos e acompanhamos a iniciativa da realização do Douro & Porto Wine Festival na continuação daquilo que foi o projeto iniciado no ano de 2019 com o festival Wine and Music Valley.

Consideramos que é um evento de grande valia para o Município de Lamego e para a região e eventualmente, tal como foi projetado, até para o país, pelo que compreendemos que do lado do Município de Lamego deva haver um esforço financeiro no sentido da sua organização, à semelhança do que aconteceu em 2019. O então Município de Lamego teve, em custos diretos e indiretos, na sua totalidade, incluindo a promoção e o lançamento do fogo-de-artifício, um valor total inferior a 50.000€. Até esta data e para este festival os Vereadores do Partido Socialista já aprovaram em 21/06/2022 um protocolo com a ALL OVER THE FUTURE (AOTF) e estariam na disposição de aprovar qualquer outro protocolo que, de forma transparente, definisse claramente quais foram os custos assumidos pelo Município de Lamego com esta edição do festival de forma inequívoca.

Neste protocolo, comparando com o texto do protocolo aprovado em 21/06/2022, bem como na ausência de documentos já referidos na intervenção do senhor Vereador António Manuel Marques Luís, não resulta minimamente claro qual é o valor da participação direta e indireta do Município de Lamego. Por isso, sem essa transparência os Vereadores do Partido Socialista não votarão favoravelmente esta redação de protocolo, nem outra onde não estejam preenchidos os requisitos necessários.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que iria manter a proposta, contendo a alteração ao protocolo já referida anteriormente e colocou-a a votação.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Carlos Manuel Fernandes da Silva e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“É mentira aquilo que disse o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura de que os custos que o Município de Lamego teve no ano de 2019 com a realização do festival orçaram em*

50.000€, afirmou que, por isso, iria trazer, na próxima reunião do Executivo, cópia das requisições que o comprovam.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Mais uma vez o Presidente da Câmara faz afirmações sem estarem minimamente fundamentadas com factos.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu ainda o seguinte: *“Estão fundamentadas com factos e serão comprovadas com cópia de todas as requisições assinadas pelo Dr. Ângelo Moura, ex-Presidente da Câmara de que excedem, largamente, esse valor.”*

05-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EMPRESA ATAEGINA, PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO DO "TONY CARREIRA"

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 635/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta do protocolo a celebrar com a empresa ATAEGINA para a realização do concerto do “Tony Carreira”, que se realizará no dia 08 de outubro de 2022, no Pavilhão Multiusos de Lamego, conforme disposto na informação n.º 4619/22 da DDET.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** adiantou que os Vereadores do Partido Socialista não votarão favoravelmente este assunto, uma vez que não há qualquer contabilização e não se conhece quais são as responsabilidades assumidas pelo Município de Lamego em termos de custos, a acrescentar o facto de estar em causa uma parceria com uma empresa privada, ao que os Vereadores do Partido Socialista não poderão passar cheques em branco.

Considera que o Executivo em funções tem obrigação de fazer uma gestão transparente e rigorosa, para além de que a utilização do Pavilhão Multiusos, por força da engenharia financeira que foi adotada na sua construção, implica sempre o pagamento de um valor com liquidação de IVA, sob pena de se por em causa os interesses do Município de Lamego, nomeadamente o de incorrer em responsabilidade tributária.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que se trata de um concerto que está contratado pela empresa promotora, desde o ano de 2020. Lembrou que este ano era para ter sido realizado durante as festas do emigrante no campo de futebol em Mazes, freguesia de Lazarim, mas por falta de condições e de segurança as entidades reprovaram tal realização.

Esclareceu que o promotor tomou a iniciativa de vir à Câmara, procurar uma solução, tendo-lhe proposto que se realizasse no Pavilhão Multiusos de Lamego, dando uma oportunidade para que se realizasse o concerto, uma vez que já estava pago.

Adiantou que a Câmara vai oferecer o espaço, nas condições e condicionantes que terão de ser observadas, cujos custos ainda irão ser calculados e pagos pela venda dos bilhetes, os quais serão apresentados em posterior reunião de Câmara.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** considera que este assunto está confuso, pois como é que se pode saber o montante da receita e o montante da despesa e se esse diferencial cobre as despesas que o Município irá ter, até porque o Pavilhão Multiusos não pode ser disponibilizado gratuitamente.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este espetáculo está a ser organizado pelo Município, pelo que a questão do senhor Vereador António Manuel Marques Luís não se coloca.

Explicou que esta foi a solução encontrada perante a situação que o promotor tinha entre mãos. A realização deste espetáculo no Pavilhão Multiusos irá permitir oferecer à população a um preço, moderado, de 10,00€ o seu acesso como, suportar os custos e dar à empresa aquilo que gastariam na logística, em Mazes, e que já estavam incluídos no respectivo caché.

Concluiu que, de facto, o valor da receita é uma incerteza pelo que se poderá chegar ao fim e as receitas não cobrirem as despesas, mas esta foi a solução encontrada.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que gerir a coisa pública significa planificar, significa fazer orçamento e significa de forma clara dizer a Lamego e aos lamecenses quanto custa cada evento que é realizado, para que as pessoas tenham consciência onde é gasto o dinheiro que lhes pertence e que é de todos.

Considera que este protocolo constituiu a passagem de um cheque em branco, pois não há qualquer orçamento, no entanto, a seu ver, é fácil fazer contas, a receita máxima, descontando os 600 bilhetes oferecidos, será de 24,000€, o que não se sabe é quanto vai custar a logística do evento, nomeadamente no que diz respeito às questões técnicas, concretamente no que se refere ao palco, ao som e aos diferentes equipamentos necessários.

Concluiu que os Vereadores do Partido Socialista se congratulam com a realização deste evento, no entanto, o que é exigível saber é quanto o mesmo vai custar ao Município de Lamego, para se saber se esta prioridade é adequada, ou não, pelo que irão votar contra, tendo em conta que o assunto não está claro.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** recordou que este evento era para ser realizado no ano de 2020, sendo que o Executivo da altura presidido pelo senhor Dr. Ângelo Moura nem sequer se apercebeu e desconhecia por completo que um espetáculo desta envergadura e desta dimensão estava para acontecer em Mazes.

O Executivo atual em funções teve, por isso, a coragem de não deixar que o espetáculo não se realizasse, pelo que o mesmo vai ser realizado dia 8 de outubro, contudo, sublinhou que à data de hoje ainda não há um orçamento concreto para se apresentar, o que virá a seu tempo a este órgão numa próxima reunião.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que dá impressão, das intervenções dos Vereadores do Partido Socialista, que o Dr. Ângelo Moura no seu mandato e pelas poucas coisas que fizeram, planejavam os custos e as receitas e prestavam contas de tudo.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** lembrou ao senhor Presidente da Câmara e a todos os senhores Vereadores presentes e a Lamego que no mandato de 2017/2021 a Câmara tinha a mesma composição de hoje, ou seja, sete elementos.

Contudo os Vereadores da oposição eram quatro, por isso, a qualquer momento eram estes que impunham, e bem, as suas posições e faziam as suas exigências, o que foi sempre cumprido.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que fica registada a atitude de desculpabilização proferida pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Carlos Manuel Fernandes da Silva e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel António Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

06-ASSUNTO: ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - RATIFICAÇÃO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4638/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho de deferimento do pedido da requerente de isenção do pagamento das taxas, relativas ao licenciamento das Festas em Honra de Santa Bárbara, freguesia de Britiande.

Deliberação: Retirado da ordem trabalhos.

07-ASSUNTO: ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS - RATIFICAÇÃO

REQUERENTE: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4478/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que ratifique o

seu despacho de deferimento do pedido da requerente de isenção do pagamento das taxas, relativas ao licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Meninos, freguesia de Lamego.

Deliberação: Retirado da ordem trabalhos.

08-ASSUNTO: ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4646/2022 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido da requerente em que solicitou a isenção do pagamento das taxas, relativas ao licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em Cepões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE LAMEGO DO "PASSEIO TURÍSTICO E FAMILIAR DE VIATURAS 4X4"

REQUERENTE: A BE A TRAVELLER, UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4659/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação técnica datada de 20/09/2022, emanada pela DSSU, propondo à Câmara Municipal que, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, autorize a passagem do Passeio Turístico e Familiar de Viaturas 4x4", nas vias da jurisdição do Município de Lamego, no dia 01 de outubro de 2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE LAMEGO DO "XVI RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2022"

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4699/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação técnica datada de 20/09/2022, emanada pela DSSU, propondo à Câmara Municipal que, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, autorize a passagem do "XVI Rally de Portugal Histórico 2022.", nas vias da jurisdição do Município de Lamego, no dia 06 de outubro de 2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MUPIS**REQUERENTE: MUSEU DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 640/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara que defira o pedido do requerente no qual solicitou a cedência de estruturas publicitárias, 2 faces de mupis, propriedade desta edilidade por forma a largar a comunicação /divulgação /promoção do evento TEXTEmunhos – Festival Literário que irá decorrer entre os dias 5 e 8 de outubro de 2022.

Atendendo à finalidade do projeto e ao cariz cultural/educacional, propõe ainda a isenção do pagamento das respetivas taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09**12-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS - LAMEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 611/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho, no qual autorizou o corte de trânsito e estacionamento na rua da Calçada e na rua da Ponte, nos dias 17, 18 e 19 de setembro, das 22:00h às 01:00h, e proibição de estacionamento, no dia 18 de setembro das 14:00h às 19:00h, na rua da Calçada, rua da Ponte e escadas do largo da Sé, para a realização da procissão em honra de Nossa Senhora dos Meninos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

13-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NA FREGUESIA DE LAMEGO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que decidiu atribuir, conforme proposta da Junta de Freguesia de Lamego e no seguimento dos pareceres favoráveis da Comissão Municipal de Toponímia, ao arruamento entre a rua Comendador António Osório da Mota e a Av. Defensores do Douro, na freguesia de Lamego, o seguinte topónimo:

- Rua de Nossa Senhora da Saúde.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

14-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 486/22 - RATIFICAÇÃO

REQUERENTE: ELISABETE ALVES PEREIRA

LOCAL: LUGAR DE CIMO DE SANDE - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3213/DOU, de 15/12/2021, propondo que a Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o seu despacho de 14/09/2022, para que se certifique que os prédios em causa já constituíam realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

15-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 508/22 - RATIFICAÇÃO

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: LUGAR DE NAZES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo que a Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o seu despacho, de 14/09/2022, em que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

16-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 519/22 - RATIFICAÇÃO

REQUERENTE: JOSÉ MARIA BRAMÃO RODRIGUES DE CARVALHO

LOCAL: EIRAS - PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo que a Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o seu despacho, de 16/09/2022, em que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

17-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. 371/22

REQUERENTE: VÍRGILIO BARBOSA DA SILVA

LOCAL DA OBRA: POVO DA ESTRADA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2226, de 09/09/2022, e

Presidente

Secretária

do parecer do chefe da DOU, de 11/09/2022, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. 303/22

REQUERENTE: CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

LOCAL DA OBRA: EIRA VELHA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2251, de 14/09/2022, e do parecer do chefe da DOU, de 18/09/2022, propondo que a Câmara delibere submeter à audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de destaque de uma parcela.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

20-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária